



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 015/2021.

REFERÊNCIA: Pregão PRESENCIAL n° 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de análise de desempenho, visando oferecer à Administração Parâmetros Quantitativos e Qualitativos de suas ações, com a finalidade de depurar ações e corrigir metas da administração em geral, do Município de Santa Rita do Ituêto/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**, dentro das atribuições legais e no disposto na Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula n° 473 do STF;

DECIDE, REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato da necessidade de destinação dos recursos orçamentários do presente processo à Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINAR a sua o arquivamento do processo administrativo em decorrência da revogação da licitação;

ENCAMINHAR o processo a departamento de licitações para dar a devida publicidade, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993

Santa Rita do Ituêto/MG, 31 de maio de 2021.


ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL